



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 179, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária do Órgão Especial, realizada nesta data, sob a presidência do Exmo. Juiz Antônio Miranda de Mendonça, presentes os Exmos. Juízes Márcio Ribeiro do Valle, Tarcísio Alberto Giboski, Maria Laura Franco Lima de Faria, Antônio Álvares da Silva, Alice Monteiro de Barros, Manuel Cândido Rodrigues, Fernando Antônio de Menezes Lopes, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Antônio Fernando Guimarães, Marcus Moura Ferreira e o Exmo. Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. Elson Vilela Nogueira, apreciando o processo TRT/MA 75/02,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a Proposição TRT/DG/39/02, nos seguintes termos:

1. Alterar a vinculação do cargo em comissão CJ-03 da Diretoria do Foro de Juiz de Fora para a Diretoria-Geral, que contará com mais um cargo de Assessor da Diretoria-Geral CJ-03;
2. Transformar o Órgão de Controle Interno em Assessoria de Controle Interno, vinculada à Diretoria-Geral;
3. Alterar a vinculação da Função Comissionada FC-05, ocupada pelo Responsável pelo Órgão de Controle Interno, para a Secretaria de Foro de Juiz de Fora.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2002.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2002.

ELIEL NEGROMONTE FILHO
Secretário, em exercício,
do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do TRT da 3ª Região

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 179, de 6 de dezembro de 2002. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 19 dez. 2002.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial